

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



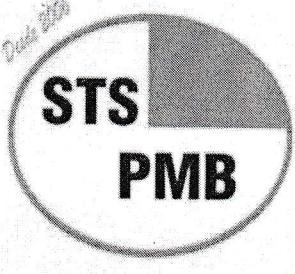
ACORDO COLETIVO

Pelo presente termo de acordo coletivo celebrado entre as partes abaixo, de um lado na condição de empregadora Prefeitura Municipal de Boituva (PMB), inscrita no CNPJ nº 46.634.499/0001-90, com endereço na Rua Tancredo Neves nº 01 – Centro, neste ato representado pelo Sr. Edson Jose Marcusso – Prefeito Municipal, e de outro o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva (STSPMB), inscrito no CNPJ nº 09.026.114/0001-85, com endereço à Rua João Franco de Moraes nº 01, Jardim Esplanada, neste ato representado pelo Sr. Edilson Humberto Lopes – Presidente da entidade que, na condição legítima de representante da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Boituva, juntamente com os representantes da Comissão do acordo coletivo/2026 Alex Sandro de Oliveira Pinto, Barbara Duarte, José Geraldo Raimundo, Robson de Freitas, Vera Regina Alves; mediante as cláusulas e condições abaixo, celebram entre si perante acordo coletivo, o qual já foi aprovado pela categoria em assembleia realizada no dia quatorze de Janeiro do presente ano e deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Boituva, em forma de projeto de lei autorizativa, de modo a dar cumprimento ao Princípio da Legalidade.

ACORDO COLETIVO 2026 – ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA (PMB) E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA (STSPMB), REFERENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA.

I – MANUTENÇÃO DAS VANTAGENS ANTERIORES:

Fica garantida, com as alterações apresentadas nesta pauta, a manutenção de todas as vantagens e benefícios, individuais ou coletivos, concedidos por liberalidade da PMB ou constantes nos Acordos Coletivos anteriores, negociações diretas e dissídios coletivos, inclusive o vigente, independentemente das reivindicações constantes neste rol.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



II – Reposição Salarial

A Prefeitura Municipal de Boituva fará a concessão da revisão geral anual na ordem de 4,46% em razão do IPCA acumulado no período e em atendimento ao disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal

III – Auxílio/ Abono Alimentação

Com relação ao vale alimentação a Administração Municipal aumentará o valor do benefício para R\$ 900,00 (novecentos reais), portanto, em valor equivalente ao benefício pago aos servidores do Legislativo.

Caso o legislativo conceda aumento no vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal, no ano de 2026, a Prefeitura se compromete a equiparar o vale alimentação dos servidores municipais com a mesma data da concessão dada ao Legislativo.

Quanto a criação de 13º vale alimentação em razão da extinção do bônus assiduidade a municipalidade se compromete a fazer estudo junto ao sindicato e a comissão nomeada.

IV – Plano de Saúde

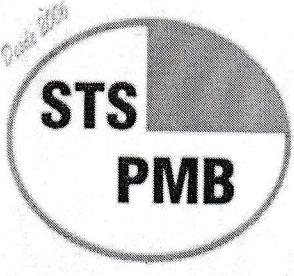
O custeio de 50% do valor integral do Plano de Saúde pela Prefeitura, sem a fixação de teto baseado em UFM, igualmente depende da análise orçamentária.

No mais, a Administração Municipal poderá proceder a análise do impacto orçamentário da alteração para melhor análise e discussão com a Comissão nomeada para tratar da pauta de reivindicações.

V - Implantação do PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários

A Administração Municipal, em conjunto com o Sindicato, se compromete a concluir as minutas de projetos de lei para apresentação final a Comissão com posterior envio ao Poder Legislativo.

VI - Faculdade/ Cursos Profissionais



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



A Prefeitura de Boituva não vê impedimentos na celebração de convênios com instituições de ensino de graduação, pós e cursos profissionalizantes visando contribuir com a capacitação dos servidores, bem como, se compromete a realizar palestras de capacitação de acordo com as necessidades dos servidores.

Com relação a regularização da gratificação aos servidores efetivos mediante a edição de Lei Municipal, a Administração procederá a análise e elaborará o impacto financeiro para melhor discussão da questão com a Comissão nomeada para tratar da pauta de reivindicações.

VII - Licença Prêmio e Horas Extras

A liberação de licença em gozo e pecúnia é realizada em conformidade com as possibilidades financeiras e de pessoal estando no âmbito da discricionariedade da Administração, no entanto, a Municipalidade realizará estudos e a apresentação de um plano de regularização priorizando as licenças mais antigas.

Com relação a reserva mensal de R\$ 200.000,00 para pagamento de licença prêmio em pecúnia, o valor pretendido representa o equivalente a R\$ 2.400.000,00 no ano, sendo que não existe previsão no orçamento para a assunção desse compromisso neste momento.

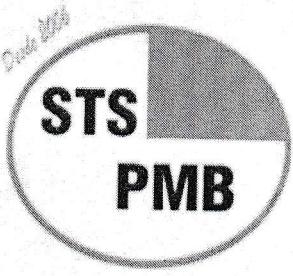
Não obstante, a Administração procederá a análise e elaborará o impacto financeiro para melhor discussão da questão com a Comissão nomeada para tratar da pauta de reivindicações.

Quanto a criação de regras e critérios para concessão do benefício e de lista de espera, a Administração se compromete a promover a edição de normativa nesse sentido a qual será apresentada a Comissão nomeada para ciência antes de sua divulgação.

VIII - Educação e Auxiliares de Creche

A Administração Municipal, em conjunto com o Sindicato, se compromete a concluir as minutas de projetos de lei para reformulação do Estatuto do Magistério para apresentação final a Comissão com posterior envio ao Poder Legislativo.

27



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



Com relação a evolução funcional dos professores já existem casos em processo de regularização, sendo que as liberações seguem a ordem cronológica dos pedidos. Não obstante, a Administração se compromete a promover a edição de normativa sobre o tema a qual será apresentada a Comissão nomeada para ciência antes de sua divulgação.

Quanto a segurança nas escolas, a gestão implementará medidas voltadas a melhoria constante das medidas de segurança nas unidades com a criação de protocolos voltados a redução das situações de risco e violência.

Sobre a presença de auxiliar em sala de aula em todas as turmas que atendem alunos com dificuldades de aprendizagem, a implantação de sala de recursos multifuncionais e ampliação do quadro de professores do AEE, a Administração realizará a análise das reivindicações junto aos gestores da Educação e os impactos financeiros decorrentes dessas reivindicações para melhor definição e discussão da questão com a Comissão.

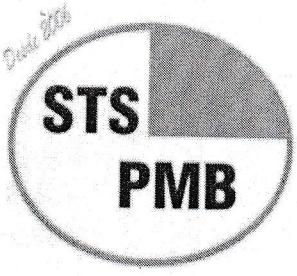
Com relação a concessão de adicional de insalubridade nas escolas, enquadramento dos professores de educação especial como PEB II e integração do intervalo "recreio" na jornada de trabalho do professor (ADPF nº 1058 do STF), a gestão avaliará as possibilidades jurídicas e orçamentárias relacionadas as reivindicações.

No que se refere as dobras de um dia por um dia ou redução mínima de 15 minutos, a Administração Municipal pretende entender melhor o pleito para a análise necessária.

Quanto a vedação de alteração de escolhas de banco de horas para horas extras e vice-versa, a Administração fará a análise jurídica e técnica da situação.

Quanto ao cumprimento das atividades no concurso público por todos os funcionários sem distinção de gênero e aplicação das mesmas regras em todas as CEIs, a Administração Municipal pretende entender melhor o pleito para a análise e adoção das providências necessárias, uma vez que tais itens representam medidas que deveriam ser de observância obrigatória.

IX – Guarda Civil Municipal



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



A Prefeitura de Boituva realizará a análise e elaborará o impacto financeiro com relação a alteração do Estatuto da corporação para eventual inclusão de gratificação por titulação acadêmica.

Quanto a questão do RET e do adicional de periculosidade já existem estudos em andamento.

Com a conclusão dos estudos e análise do impacto financeiro, será possível melhor discutir as questões com a Comissão nomeada para tratar da pauta de reivindicações.

X - Manutenção Geral

Com relação a adoção de providências para garantir melhores condições de trabalho e fornecimento de material de consumo, a Administração Municipal tem empreendido constantes esforços para garantir a manutenção adequada dos espaços públicos.

As reivindicações de fornecimento de pão e café e uniforme para todos os servidores exige a análise financeira que poderá ser discutida com a Comissão nomeada.

Quanto a divulgação em tempo hábil e com transparência sobre atraso de pagamento e vale alimentação e eventuais alterações na data de pagamento, a Administração Municipal se compromete a empreender todos os esforços necessários a constante melhoria da comunicação com a entidade sindical e todo funcionalismo.

XI - Quadro de Funcionários

A Administração Municipal tem em andamento estudo voltado a implementar ações voltadas a avaliação periódica de desempenho dos servidores.

No que se refere as reposições de funcionários a gestão tem empreendido todos os esforços voltados as reposições indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços e dará continuidade nesse compromisso.

XII – INICIO DAS REUNIÕES

b
27



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



As reuniões para dar continuidade as negociações em aberto deste Acordo Coletivo, entre a Administração Municipal, os representantes do Sindicato e a Comissão, serão iniciadas em Março/2026.

XIII – COMISSÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2026

Segue abaixo relação de nomes da Comissão formada por Servidores Públicos, que participarão das negociações desta pauta:

- 1 - Alex Sandro de Oliveira Pinto *Alex*
- 2 – Barbara Duarte *Barbara Duarte*
- 3 – José Geraldo Raimundo *José G. Raimundo*
- 4 – Robson de Freitas *Robson Freitas*
- 5 – Vera Regina Alves *Vera Regina Alves*

Sem mais.

Boituva, 07 de Janeiro de 2026.



Edson José Marcusso
Prefeito Municipal de Boituva



Edilson Humberto Lopes
Presidente STSPMB